

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy




PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 108-122 do item (5) processo de compras nº **154/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, CNPJ: **06.696.359/0001-21**, pelo seguinte motivo:

- Menor Preço;

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia